



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 349 / 2016 Capital do Município

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SELETA ZELADORIA, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/12.269/15**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO

1.1 – O valor global do presente termo aditivo será de **R\$ 290.671,96** (duzentos e noventa mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 72.667,99** (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Conforme tabela abaixo:

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
25	Auxiliar de Serviços Gerais	2.609,11	65.227,75
2	Controlador de Acesso Diurno	2.190,34	4.380,68
1	Controlador de Acesso Noturno	3.059,56	3.059,56

CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretária Municipal de Educação, na seguinte classificação:

06.02.12.361.0016.2.042.339039.02.262000 Reserva 818/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

01 SET 2016

MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

SELETA AGÊNCIA FORNECEDORA DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS E DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE TRABALHADORES LTDA
ENRICO BONOMO

TESTEMUNHAS

1º Rafael Gustavo de Souza
RG 34 972 586 X
Secretário Municipal de Educação

2º Jenaina Paula A. do Nascimento
RG 24.251.858-8
Diretora de Planejamento Orçamentário e Controle - SME